

334095

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 5

(R).1 ato
RQJ32027 LAK

RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 02/07/10, prenotado em 25/08/10 com o nº 1316119 à fl. 56v do livro 1-GZ, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 e a averbação 3 para constar que o vencimento da dívida será em 26/02/11. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010.-----

O Oficial 

AV - 6

(R).1 ato
RRR0801 ZRN

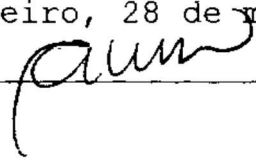
CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05/01/11, prenotado em 04/02/11 com o nº 1345227 à fl. 203v do livro 1-HC, instruído pela certidão nº 07/0581/2010 de 22/11/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 22/11/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001012011-21200610 de 02/02/11. Rio de Janeiro, 14 de março de 2011. -----

O Oficial 

AV - 7

(R).1 ato
RRR83370 MHJ

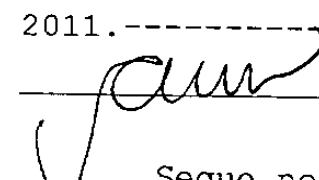
RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 03/01/11, prenotado em 16/02/11 com o nº 1347275 à fl. 277 do livro 1-HC, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 e averbação 5 para constar que o vencimento da dívida será em 26/08/11. Rio de Janeiro, 28 de março de 2011. -----

O Oficial 

AV - 8

(R).1 ato
RRR69284 NBS

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/06/11, prenotado em 20/07/11 com o nº 1377696 à fl. 171 do livro 1-HG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011.-----

O Oficial 

Segue no verso

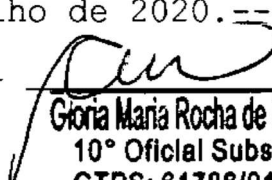
334095

2 - VERSO

R - 9

PENHORA: Pelo termo de 23/04/2020 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 15/07/20 com o nº 1922959 à fl.298v do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$65.634,96, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SINTONIA RESIDENCIAL em face de OSWALDO LUSSAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (Processo nº 0048934-06.2013.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$65.634,96. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

O Oficial

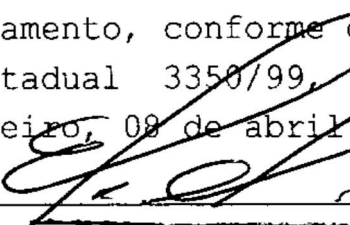

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDLD40423 EQD

R - 10

PENHORA: Pelo ofício nº 2585/2022 de 31/03/2022 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 31/03/2022 com o nº 2044289 a fl.161 do livro 1-LS, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.377,02, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0234868-17.2020.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEBR95778 TUO